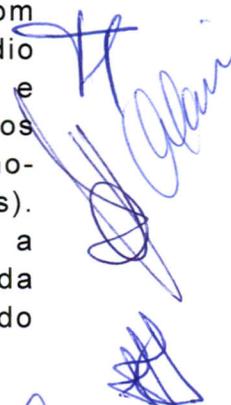


**ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às 15h00, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Fernando José de Pádua Costa Fonseca**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Waldenor Cezário Mariot**, e Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, realizou-se a milésima tricentésima octogésima quarta (1.384^a) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor-Presidente cumprimentou os presentes e passou aos assuntos gerais: 1) O Diretor-Presidente informou que em 31/07/2018, foi convidado, juntamente com o então Diretor da Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, Dr. Jorge Luiz Andrade da Silva, para participar de reunião na SPA/MAPA, para analisar o orçamento para a venda de milho em balcão, porquanto o reduzido saldo orçamentário era insuficiente para sustentar as operações de remoção programadas. Na ocasião, a SPA/MAPA encaminhou ao Ministério da Fazenda – MF, pedido de remanejamento de recursos para a conta de equalização. Como a proposta leva tempo para ser examinada, foi alertado que a continuidade das operações programadas relativas à execução da PGPM, sobretudo vendas em balcão, impactam essa conta, devendo ser aguardada a regularização orçamentária. Essa situação foi relatada no Ofício nº 06/2018 – DCA/SPA/MAPA, em 06/09/2018, após tomar conhecimento do Ofício Presi nº 349, de 27/08/2018. O referido cenário de continuidade das operações de vendas em balcão foi mantido até o afastamento dos titulares da Dirab e Diafi, quando a Presidência passou a acumular as ações da Dirab e determinou o cancelamento das operações de transporte de milho para o programa de vendas em balcão. Convocado a participar da presente reunião, o Superintendente de Orçamento e Finanças, Sr. Dalmo Mendes Vieira, informou à Direx que a conta de equalização foi regularizada, inexistindo pendências quanto ao regular processamento das operações da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM. 2) O Superintendente da Sutin, Sr. Marcelo Lins

Faustino, compareceu à Direx, atendendo convite da Diretora-Executiva da Dipai, para explanar a respeito do funcionamento da sala-cofre da Conab, tendo em vista o encaminhamento do Voto que trata da contratação dos serviços de manutenção da sala-cofre da Conab. **3) VOTO DIPAI nº 017/2018. Processo nº 21200.000217/2018-71.** Contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção de sala-cofre certificada, segundo as normas técnicas ABNT/NBR 15.247 e ABNT/NBR 60.529. Ao final do ano de 2010 a Conab adquiriu, por meio do processo administrativo nº 21200.002785/2010-59 um ambiente de sala-cofre para hospedagem segura do seu centro de dados. Por meio das normas técnicas ABNT/NBR 15.247 e ABNT/NBR 60.529, tal sala proporciona aos equipamentos de armazenamento e processamento de dados da Conab proteção contra agentes ambientais tais como: fogo, calor, arrombamento, explosão, inundação, acesso indevido, dentre outros. Observa-se que qualquer interrupção na operação deste equipamento impacta diretamente nas operações da Conab, que hoje são totalmente calcadas em sistemas de informação, hospedados na sala-cofre. Em razão da complexidade da sala-cofre, formada por diversos sistemas de monitoramento ambiental e de acesso, e pelas exigências impostas pela norma técnica ABNT/NBR 15.247, é preciso que esta estrutura sofra manutenção preventiva de forma periódica, obrigatoriamente por empresa com habilitação técnica certificada e acreditada. Neste diapasão, foram realizados os ritos licitatórios para contratação de empresa especializada para executar serviço de manutenção de sala-cofre certificada, segundo as normas técnicas ABNT/NBR 15.247 e ABNT/NBR 60.529, por meio do Pregão Eletrônico nº 16/2018, de acordo com o normativo vigente conforme atesta a Nota Técnica Proge/Gelic nº FO 173/2018, fls. 563 a 568 dos autos do processo administrativo nº 21200.000217/2018-71, sagrando-se vencedora a empresa Orion Telecomunicações Engenharia S/A. O valor total da contratação ao longo de 05 (cinco) anos será de R\$ 2.923.950,00 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais) em parcelas mensais de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o restante em serviços eventuais e sob estrita necessidade técnica com os serviços de recarga do gás FM-200 (extinção de incêndio automático), ao valor de R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) e substituição do banco de baterias dos equipamentos de alimentação de energia elétrica ininterrupta (no-break), ao valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Diante da necessidade técnica apresentada, o que se deseja é a homologação do certame e posterior contratação dos serviços da empresa em questão. Fundamentação Legal: Art. 203 e 322 do





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

30

Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. **Voto:** Diante do exposto, considerando que a iniciativa é sustentáculo para o indicador do Objetivo Estratégico “Prover novas tecnologias de TI e infraestrutura atualizada, com vistas à otimização dos processos organizacionais” proponho a esse Colegiado aprovar a homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2018, com o fito de manter a sala-cofre em perfeito estado de conservação e inequivocamente adequada às exigências da norma técnica ABNT/NBR 15.247, evitando desta forma solução de continuidade das atividades da Companhia. O voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

WALDENOR CEZÁRIO MARIOT
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário